

CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS SE  
Sessão Ordinária nº 031 de 2021  
Sessão Extraordinária nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
1ª Votação (X) 2ª Votação \_\_\_\_\_  
Aprovado em: 08/06/2021  
Votos Favoráveis 06 Contra 00  
Obs. \_\_\_\_\_



ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

## INDICAÇÃO Nº. 082/2021.

Da Vereadora ISRAELLI DA SILVA FARIAS.

Ao Exmo. Sr.º Prefeito Municipal de Neópolis SE – CÉLIO LEMOS BEZERRA.

A Vereadora ISRAELI DA SILVA FARIAS, faz esta INDICAÇÃO, fundamentada no Art. 119 e 107, IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, ao Exmo. Sr.º Prefeito Municipal de Neópolis SE – CÉLIO LEMOS BEZERRA, para a criação de um Projeto de Lei Municipal que institua vale – gás, para auxiliar a população neopolitana neste momento de crise que estamos vivendo em decorrência da pandemia de COVIS-19.

### JUSTIFICATIVAS EM PLENÁRIO.

Já foram realizados Projetos no mesmo âmbito em alguns outros Municípios e neste momento de pandemia, se torna ainda mais essencial que o Poder Público auxilie a população, com um enfoque especial em quem menos tem e está passando necessidade financeira.

A ideia do Projeto neste âmbito é de distribuir vale - gás, como uma forma de investimento, com recursos próprios do Município, assim podendo pautar o Projeto através dos municípios que já recebem outros auxílios do Governo Federal, para facilitar a organização por parte do Executivo.

Limitada ao exposto e convicta da atenção de Vossa Excelência, envio cordiais saudações.

Plenário Sebastião Campos de Jesus Lima, 08 de junho de 2021.

ISRAELLI DA SILVA FARIAS  
Vereadora.